



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL Nº 24, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Unidade Regional de Ensino – São Roque
PROCESSO SELETIVO CARGO EM COMISSÃO ASSESSOR II

O Chefe de Departamento da Unidade Regional de Ensino -São Roque , torna pública a relação de vagas para cargo em Comissão de Assessor II, a ser preenchido mediante nomeação, nesta Diretoria de Ensino, nos termos do inc. I do art. 20 da LC 180-78, para exercer em Jornada Completa de Trabalho, o cargo a seguir, das referências da EV-C a que se refere a LC 1.080-2008, alterada pela LC 1.306-2017, do SQC-I-QSE. O preenchimento da vaga será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

I - DAS VAGAS

Será oferecida 01 vaga para cargo em Comissão de Assessor II **URE /SÃO ROQUE**

II – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1. O cargo em Comissão é de livre provimento, por meio de ato do Sr. Governador do Estado de São Paulo.
- 2. A princípio, cargos em comissão estão previstos na estrutura hierárquica do Poder Público em todas suas esferas.
- 3. Cargos comissionados podem ser ocupados ou não por pessoas que estão no quadro funcional da Administração Pública direta e indireta. Assim que, a pessoa assume um cargo comissionado, ela passa a ser considerada servidora pública.
- 4. Os cargos em comissão são posições organizacionais destinadas ao cumprimento de uma função, mas que são providos por servidores que não necessariamente tenham sido aprovados em concurso público.
- 5. Regulamentados pelos arts. 37, II, da Constituição e 243 da Lei nº 8.112/1990, em âmbito federal, os cargos em comissão não são regidos por regime jurídico específico de servidores, nem por relação de emprego normatizado pela Consolidação das Leis do Trabalho.

III – DAS ATRIBUIÇÕES:

- Prestar atividades de assessoramento específico, de apoio administrativo e geral junto às unidades de comando, com nível de Coordenadoria, Departamento, Divisão e Serviço das diversas áreas da organização (LC. 1306/2017 – Anexo IV);
- Auxiliar na coordenação e controle das atividades das áreas de trabalho da Secretaria que estiver lotado;
- Prestar assessoramento técnico de acordo com as diretrizes definidas; examinar processos e documentos; desenvolver análises estatísticas e pesquisas que sejam designadas pela autoridade competente;
- Auxiliar e acompanhar a execução de serviços concernentes à administração de pessoal, material, patrimônio, logística, informática e serviços gerais da Secretaria de lotação, observando as normas das respectivas unidades setoriais;
- Auxiliar na propositura de medidas administrativas que considere necessárias ao bom andamento dos trabalhos de sua área;
- Prestar assessoramento técnico em assuntos gerais relacionados com as ações de sua competência, indispensáveis ao desenvolvimento comum de suas atividades funcionais;
- Auxiliar e assessorar a organização dos serviços da Secretaria onde estiver lotado;

IV - DAS ETAPAS

Etapa 1 – Inscrição

- 1. O período de inscrições ocorrerá de. **02/04 a 15/04/2026**
- 2. A inscrição poderá ser realizada tanto por servidores públicos já investidos em cargo, quanto por cidadãos que não possuem cargo público. Os interessados deverão preencher o formulário pelo link: [@gmail](https://forms.gle/C1MZX3Ne2LuwGBmF8com) ou "@servidor".

Etapa 2 – Diretoria de Ensino

- 1. Esta etapa será instruída pelo Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino;
- 2. Os candidatos à vaga serão submetidos a entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional.
- 3. O servidor será convocado para entrevista, prevista para o dia **22/04**, visando avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida, cujo dia e horário serão definidos e publicados no site da Unidade Regional de Ensino.
- 4. O candidato que não participar dessa Etapa ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste processo de seleção;

V – DOS RESULTADOS:

- 1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **23/04** por meio de publicação no site desta Unidade Regional de Ensino <https://desaoroque.educacao.sp.gov.br>